



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
ART. 18 e ART. 72 da Lei 14.133/2021



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SRA. SABRINA BUBACH ASTORI**

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para contratação de empresa especializada em realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento de vereadores

1) ÁREA DEMANDANTE (REQUISITANTE)

<u>Setor Requisitante:</u> GABINETE DO VEREADOR LUCIANO C LOIOLA	<u>Responsável pela Solicitação:</u> LUCIANO COSTA LOIOLA	<u>Cargo/Função</u> VEREADOR
<u>Matrícula:</u> 33158	<u>e-mail:</u>	<u>Telefone:</u> 27 3361-1739

2) OBJETO DA CONTRATAÇÃO

INSCRIÇÃO DO VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO O LEGISLATIVO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS PARA O MUNICÍPIO EM 2025 DE JUNHO, EM BRASÍLIA/DF.

Nome do Vereador: **LUCIANO COSTA LOIOLA**

3) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A participação no evento possibilita a capacitação e o aprimoramento do vereador, contribuindo para a eficiência e a qualidade da atuação legislativa municipal, em especial a captação de recursos federais para município, essenciais para o desempenho dos vereadores.

Dessa forma, o curso solicitado é reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado e atende ao interesse público envolvido.

4) QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

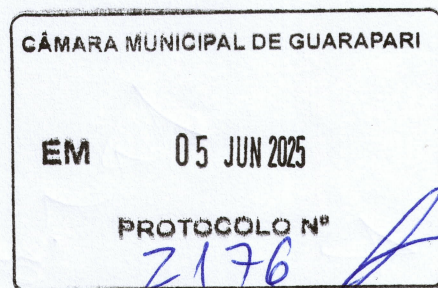
inscrição no curso para um participante.

5) DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

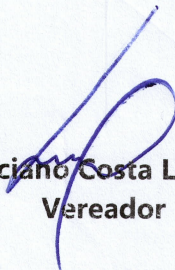
24 a 27 06 DE JUNHO.

6) GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

ALTA – Urgência na Contratação.



Guarapari/ES, 05 de junho de 2025


Luciano Costa Loiola
Vereador